



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026

O Fundo municipal de Educação de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 017/2026 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2026**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº. 008, 011, 012 e 015/2024, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar aos alunos do ensino fundamental, ensino integral e educação infantil da Rede Municipal de ensino de Chorrochó-BA, em favor da empresa **VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Cruz e Souza, 143, CEP: 44.001-064, Centro, Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ nº. **04.433.578/0001-92**, neste ato representada pela **Sra. Vitalina Ferreira da Silva**, Brasileira, viúva, comerciante, empresária, RG nº. 01.113.515-88 SSP/BA e CPF/MF nº. 480.300.075-15, residente e domiciliada na Rua Artur Bernardes, 39, CEP: 44.001-080, Centro, Feira de Santana-BA, vencedora com Valor Global de **R\$ 662.731,40 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços. Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 14.133/21 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 13/02/2026. **LEONOR ARGENTINA DE OLIVEIRA BONFIM, Gestora do Fundo Municipal de Educação.**



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com